



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 149/2017 - GP

Remoção de Fernanda Gabriela Oliveira de Figueirêdo Gomes para Natal, por motivo de saúde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4364/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, para Natal/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora FERNANDA GABRIELA OLIVEIRA DE FIGUEIRÊDO GOMES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024529, lotada originalmente na 21ª Zona Eleitoral – Florânia/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, inciso III, alínea “b”, e art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Determinar que a servidora seja submetida a reavaliação médica pela Junta Médica Oficial, em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo de validade da remoção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de maio de 2017.


Desembargador Diernando Mota Pereira
Presidente